

# O ALBOR

PERIODICO SEMANAL

REDACCAO E ADMINISTRAÇÃO — RUA CORONEL GUSTAVO RICHARD N. 39

## A eleição de hoje

Effectua-se hoje a eleição para Governador e vice-Governador do Estado.

Eleição de singular importância pela somma de responsabilidades político-administrativas que vão pesar sobre os candidatos apresentados pelo Partido Republicano Catarinense, ella representa uma das mais bellas conquistas sobre o passado, um dos mais indiscutíveis direitos do elemento popular, base onde assenta a integridade dos poderes de uma nação ou de um Estado federado, e uma das mais expressivas prerrogativas da democracia, quer dizer, do governo do povo pelo povo.

Não podemos pôr em dúvida que será grande a concorrência do eleitorado às urnas; os dous emeritos elegendos têm, para isto, a amparalos, além da sua competência, honestidade e patriotismo, a sympathia e a confiança dos catarinenses imunes do mordus das facções egoistas por organisação e subversivas por carácter ou por conveniência subjectiva.

Temos para nós que os suffragios d'este dia virão confirmar as nossas palavras e que, na proxima edição da nossa folha, havemos de ter motivo para justo desvanecimento evidenciando-as pelo resultado do pleito; tão convictos estamos de que os eleitores saberão cumprir o seu dever.

### O estado de sítio

Cahiu no Congresso Federal o pedido de estado de sítio para Matto Grosso, feito em mensagem pelo sr. Presidente da Republica.

Contra elle votou, no Senado, o sr. dr. Hercílio Luz, e, a favor, na Câmara, os srs. deputados Paula Ramos e Vidal Ramos.

E' um temeroso precedente que fica, de funestas consequencias, e que aconselha aos que têm responsabilidades políticas a prevenir-se contra as escaladas ao poder pela violencia e pelo assassinato.

Uma boa medida seria a supressão eleitoral de vice-governadores ou presidentes, meros títulos decorativos, e estabelecer o que dispõe a constituição do Rio Grande do Sul a tal respeito.

CORÓAS para finados, casa Saul.

### S. Catharinense de Agricultura

Do sr. 1º secretario d'esta utilissima instituição, o sr. Flavio Queiroz Nascimento, recebemos uma circular comunicando-nos ter sido eleita a seguinte directoria para dirigir os negócios d'aquella sociedade na vigencia do anno social de 1906-1907:

Presidente — Dr. Gustavo Lebon Regis.

1º Vice-presidente — Coronel Antônio Pereira da Silva e Oliveira.

2º Vice-presidente — Coronel Raulino Julio Adolpho Horn.

3º Vice-presidente — Coronel Germano Wendhausen.

Secretário Geral — Capitão Manoel dos Santos Lostada.

1º Secretário — Flavio Queiroz Nascimento.

2º Secretário — José Bueno Villela.

3º Secretário — Egydio Noceti.

Director de culturas — Dr. Giovanni Rossi.

1º Tesoureiro — Jeronymo Rocha.

2º Tesoureiro — José de Senna Pereira.

Gratos.

### Alegrias do lar

Está em festas o lar do nosso conterrâneo sr. Cyro de Guimaraes Teixeira pelo nascimento de mais duas filhinhas.

Nossos parabens.

### Triste recordação

Faz amanhã um anno que naufragou ao sul da cabô de Santa Martha o paquete PORTO ALEGRE, do commando do 1º tenente Antonio Leopoldino da Silva.

### O Tijuquense

Comeca em Tijucas a publicar-se O TIJUQUENSE, periodico devotado aos interesses locaes, do qual recebemos os dous primeiros numeros.

Ao novo collega desejamos com as maiores prosperidades uma longa vida.

### Condenação

Foi condenado a quatorze annos de priso celular, pelo tribunal do jury da Bahia, Antonio Circunsciso, autor do attentado contra o dr. José Marcellino, governador d'aquelle Estado.

Na occasião em que foi interrogado pelo presidente do tribunal, o reu declarou que — e assim como ha Deus no céu, tambem é verdade que Clemente Tanajura, conselheiro Luiz Viana e Pires Aragão o levaram a attentar contra a vida do governador.

### Anniversarios

Faz hoje annos o sr. dr. Polydoro Olavo de S. Thiago, illustre chefe da commissão dos melhoramentos da barra d'esta cidade.

— A 31, é anniversariante o sr. coronel José Mauricio dos Santos, digno chefe do poder executivo do município.

A ambos as nossas felicitações.

— A 23, passou o anniversario da gentil senhorita Diva Martins Pinho, adorada filha do nosso amigo e conterraneo sr. major João de Guimaraes Pinho, conhecido negociante d'esta praça.

A senhorita Diva foi muito cumprimentada nesse dia e recebeu valiosos e delicados mimos que muito a penhoraram.

— A 26, completou mais um anniversario a senhorita Almerinda Rocha, filha dilecta do sr. Claudio Rocha, que teve a satisfação de ver, pelo grande numero de felicitações que recebeu, quanto são apreciadas as suas bellissimas qualidades e a esmerada educação que a distinguem.

Ainda que tarde, enviamos ás duas distintas senhoritas os nossos parabens.

### Nomeação

Foi nomeada professora efectiva de 3ª classe a exma. d. Ada de Aquino Fonseca, com exercicio provisório na escola do sexo feminino em Imaruhy.

### França

Pela Corte de Cassação, em Paris, foi reconhecida a inocencia do capitão Alfredo Dreyfus, o martyr da ilha do Diabo.

Pronunciada a decisão d'aquelle alto tribunal a numerosissima assistencia proclamou em aplausos entusiasticos.

O capitão Dreyfus reverteu ao exercito no posto de major.

O coronel Picquart, que tanto se esforçou pela rehabilitação do perseguido capitão, será promovido a general de brigada.

Os restos mortaes de Zola, o immortal romancista, a cuja depodada interenção mais se deve a justiça d'essa causa, serão transportados para o Pantheon.

### Correio do Povo

Este distinto collega, que se publicava em Florianópolis, suspendeu a publicação.

ASSUCAR refinado em sacca e a varejo

cas. Saul.

## COUSAS FORENSES

### Acção crime n.

#### DEFESA DO DENUNCIADO

(Continuação)

Diz o art. 13 do Código Penal:

"Haverá tentativa de crime sempre que, com intenção de commetter, ou executar alguma ou actos exteriores que, pela sua relação directa com o facto punível, constituirão começo de execução, e esta não tiver lugar por circunstâncias independentes da vontade do criminoso."

São, pois, elementos da tentativa:

a) — intenção dolosa e directa de praticar determinado crime;

(b) — um acto material, idoneo que possa constituir começo de execução do delito;

c) — que esta execução não tenha logar, por circunstâncias independentes da vontade do criminoso.

d) — que não seja impossível a realização do fim a que se propõe o delinquente (TURK — *Droit Civil*, n.º 236; OSHAWA — *Treatise on Penal Law*, pag. 95; — PUGLIA — *Direito Penal*, pag. 199; — VON LUTZ — *Dir. Pen. Alem.*, pag. 330; — BENTO DE FARIA — *Cod. Pen. Brasileiro*, not. 18.)

Pelo inquérito policial — base da denuncia — poder-se-á afirmar que o acto de Remzetty esteja circumscreto por essas circunstâncias?

Não! em absoluto!

O elemento moral da tentativa não é simplesmente a intenção genérica de commetter um crime, mas a directa de commetter um crime determinado (Vide *Rev. de Jurisp.*, vol. 7, pag. 186).

Depreende-se, por ventura, do inquérito policial, que Remzetty tivesse a intenção de commetter um crime, de commetter o crime de assassinar Albino?

Não!

Albino indo à casa de Remzetty, provocando-o, insultando-o acremente, e em seguida persegundo-o com um facão, teve ou não a intenção directa de assassiná-lo?

Sim, incontestavelmente.

Defendendo-se apenas com um cabo de vassoura contra um facão vibrado por mão feroz, e só socorrendo-se de revolver quando se viu sem mais recursos de defesa, começou por ventura, Remzetty, a execução da intenção criminosa de assassinar Albino?

Seria pueril afirmar-o.

Albino Goulart perseguiu atrozmente Remzetty com o facão, como consta dos autos, começou ou não à execução do designio de o assassinar?

Não há como negá-lo!

Tendo conseguido desarmar o assassino, tendo alcançado obstar a consumação do seu designio criminoso, porque motivo Remzetty não matou Albino a tiros, como lhe seria facilíssimo e justificável? Por lhe ter sido impossível? Mas se o tinha, dentro do seu balcão, só, impotente... Ou foi porque não quis, visto como a sua ação era apenas defensiva?

Não é possível haver dúvida a respeito.

E Albino, se não consummou o homicídio, foi por que não quis, ou porque foi obstruído pelos dois tiros de Remzetty?

E' óbvio que o crime não foi consumado por circunstâncias independentes da vontade do delinquente, que, mesmo depois de ferido, arrastado para fora da casa, que lhe teatrou das suas fagulhas, ainda queria nella penetrar para perseguir Remzetty.

Estudada, portanto, à luz do direito criminal, a denuncia do sr. dr. Promotor Público

### O ALBOR

é um singularíssimo documento...

Não estivesse embora, nos autos, evidente e incontestável como está, provido ser Albino o criminoso; estivesse tudo ladoado de misterio, na escuridão da dúvida, sem uma só testemunha; fosse, embora, Albino um cidadão morigerado e Remzetty um homem desordeneiro; tivesse o facto se desenvolvido na residência de Albino; fizesse Albino as maiores acusações a Remzetty; ainda assim, houvesse testemunhas de vista afirmando que Remzetty lhou quem provocara Albino, quem contra elle investiu com o designio de assassinar, e ainda assim — note-se — o Órgão da Justiça Pública não podia, não devia — em honra ao menos ao seu diploma de bachelar em ciências jurídicas — denunciar Remzetty por crime de tentativa de homicídio — em vista do que dizem os autos — salvo se quizesse lustriciar da jurisprudência dos nossos tribunais, do ensino de todos os criminalistas nacionais e estrangeiros, das lições dos seus próprios mestres, supondo-se capaz, por si só e com ideia *sui generis*, de reformar a ciência do Direito.

Entre os luminares do corpo docente da Faculdade de Direito de S. Paulo figurou o dr. Severino Prestes, num dos leitões de direito criminal do ilustre sr. Promotor Público. Ouvimos o que diz o saudoso criminalista sobre a tentativa:

"No decurso do tempo em que se estão praticando tales actos, que chamamos vias do crime, o indivíduo pode deixar de commetter-os, assim pela sua vontade, como pelo apparecimento de causas superiores e imprevistas, que elle não pode remover. No primeiro caso, não é punida a tentativa, porque entende o legislador que da punição em tales circunstâncias, resultariam á sociedade maiores males do que se si tivesse efectuado o crime. (Note-se que, ainda neste caso há punição) os actos praticados constituem crimes isolados, especificados na lei.) Nos outros casos, isto é, quando o indivíduo deixa de actuar obstado unicamente por princípios superiores e irremediables, a tentativa é punida. (DR. SEVERINO PRESTES — *Lecções de Direito Criminal*, pag. 159.)

Leiamos agora alguns arrestos dos Tribunaes:

"... Si o delinquente se limita a fazer ferimentos ou offensas physicas na pessoa a quem aggrediu, TENDO, ALIAS, OCASIÓN AZADA E MEIOS FACHES DE CONSUMMAR O HOMICÍDIO, não é, na censura do direito penal, autor de tentativa; — RESPONDE TÃO-SOMENTE PELO RESULTADO DA SUA ACÇÃO OU MÁL QUE PRATICOU, isto é, PELAS OFFENSAS PHYSICAS — Dolus indeterminatus determinatur evenit. — (Acc. da Rel. do E. do Rio, do 25 de Março de 1896, Rel. do P. do Trib. pag. 161-1897.)

Ainda mais:

"... Não ha tentativa de homicídio quando o agente, podendo ter consumido o crime, não o faz, dispendo, aliás, de instrumento efficaz e não oferecendo o agredido resistência pelo seu estado de embriaguez. Se limitou-se a fazer ferimentos, responde pelas consequencias deles (Acc. da Rel. do E. do Rio, do 2 de Junho de 1896, Rel. do P. do Trib. (1896) pag. 19.)

No seu magistral *Commentário ao Código Penal* escreve o doutíssimo criminalista e professor da Faculdade de Direito do Recife, o dr. Vieira de Araújo, tratando da tentativa:

«As palavras do final do art. 13 do

Cod. Pen. — e esta não tiver lugar por circunstâncias independentes da vontade do criminoso — são esenciais para caracterizar a tentativa, pois que si, sem uma causa estranha à actividade do individuo, elle suspende a ação ou a torna inefficaz antes de descoberta, pode ser punido por um facto especial já sucedido, um *fingimento grave ou leigo*, por exemplo. MAS NÃO POR TENTATIVA. (Dr. VIEIRA DE ARAÚJO — *Com. ao Cod. Pen.* pag. 104.)

Em recente trabalho jurídico, que mereceu honrosas referências de jurisconsultos como Laffayette, Carlos de Carvalho, Pinto de Mendoza, Araripe Júnior, Ruy Barbosa e outros, encontra-se o mesmo ensino universalmente aceito:

«O individuo que querendo matar, deu o primeiro golpe e depois parou, podendo ter assassinado a sua vítima, não é culpado por tentativa de homicídio, e sim pelos ferimentos praticados. (Dr. BENITO DE FARIA — *Anotações Teórico-Práticas no Código Penal*, pag. 33.)

Isto quando houver o percurso das duas circunstâncias exigíveis na hypothese para caracterizar a tentativa:

- 1 — intenção directa do agente, de cometer um delito;
- 2 — começo de execução deste delito.

Singularíssimo documento, dissemos, e repetimmo-lo, com sobejas razões, pois esse que constitui a denuncia de fs.

Os autos provam que o individuo A tentou assassinar o individuo B, e este é que se ve denunciado por um crime pelo qual ainda mesmo que fosse o agente do delito em questão jamais poderia ser denunciado — em face da jurisprudência respeitável dos nossos Tribunais Superiores; em face do Direito Criminal; em face da nossa Lei Penal!

Em apoio do denunciado facil seria continuarmos a encher folhas e folhas de papel, citando e transcrevendo textos de leis, criminologia de todos os países e opiniões de criminalistas célebres, além dos respeitáveis Acordos dos nossos Tribunais Superiores. Seiri, porém, fastidioso e, sem dúvida desnecessário, é, pois suprido fica assazmente pela reconhecida competência profissional e alto senso jurídico do metíssimo Luiz Julgador. Provada está, também, a criminalidade de Albino Goulart, por tentativa de homicídio na pessoa de João Baptista Remzetty — crime que só não foi consumulado porque Baptista sustinha a dor de tiros de revolver.

A legítima defesa exercida não atenua e, muito menos, derime a criminalidade de Albino. A lei penal foi violada culposamente. A intenção perigosa produziu o alarme, que ainda perdura na sociedade do lugar do delito; o carácter de temibilidade do Réo, provado por seus antecedentes, constitue um perigo e uma ameaça para a segurança da ordem publica e dos direitos alheios (vide V. de Araújo, ob. citado, pag. 97.)

Assim, pois — certo de que o integerrimo magistrado a quem vão subir estes autos crimes, usando das atribuições que lhe confere o art. 38 § 1º n. XI da Lei nº 205 de 18 de Outubro de 1895, julgará improcedente a denuncia de fs., em vista das provas dos autos e em face do § 2º do art. 32 do Cod. Pen., espera o denunciado que se torne efectiva desde já a prisão do criminoso Albino Goulart, de cujo crime constituem conjuntamente estes autos o sumário da culpa, para que corram os últimos termos do processo, afim de que fique desagravada a Lei e feita indefectivel.

Justiça  
Laguna, 10 de Julho de 1906.  
O advogado —

José Johnny

**O nosso folhetim**

Terminamos hoje o folhetim — O Sr. INSPECTOR — que tanto agradou às nossas gentilíssimas leitoras pela singularidade e emoção que desprendia.

No próximo número daremos começo a um outro levado à pena lirantina do notável poeta português Thomas Ribeiro, hoje sumido nas brumas de um túmulo.

Intitula-se **MOGARÉM**.

F' um episódio P' assim se no tempo em que os missionários portugueses, soldados fervorosos da religião e da pátria, na frase do immortal autor do D. JAYME, levavam as suas conquistas de amor ao seio endurecido dos velhos povos do oriente.

Pensamos que MOGARÉM será bem recebido e não desmerecerá dos folhetins que temos publicado.

E' belo, atraente e emotivo.

**Dr. Lauro Muller**

Já foi remetido para Curybanos o excelente retrato á óleo do Ilustre Ministro da Viação, encomendado ao operoso pintor sr. A. Burlanarqui, pelo Conselho Municipal d'aquele florescente município serrano.

**Club Porvir Tubaronense**

Com um magnifico baile, que se prolongou até à madrugada sempre muito animado, comemorou em 21 do corrente o 11º aniversário de sua instalação o Club Porvir Tubaronense.

Felicitamos os seus dignos directores pela bella festa que souberam organizar e agradecemos o convite que nos foi dirigido.

**Hóspedes e Viajantes**

De Florianópolis regressaram no Teixeirinha, para onde voltaram de Belo Horizonte, os nossos conterrâneos Arthur da Silva Teixeira e Edgar da Cunha Carneiro, que já seguiram para o Cocal.

Chegaram pelo Teixeirinha os nossos amigos Heleodoro Thoméz da Cunha, com sua exma. esposa e capitão João Fernandes de Souza e Seraphim B. da Silva, superintendente e secretário do Governo Municipal de Araraquara, para onde seguiram imediatamente.

ATTRAHENTE sortimento de chapéus, gravatas, collarinhos, camisas, perfumarias e muitos outros artigos de novedades, recebeu a Charutaria Esmeralda.

**FOLHETIM** (18)**O Sr. Inspector****Desastre**

Houve ontem pelo trágico dia, estando Marcos Müller empregado d'obra entretido com suas tarefas, um desabamento de um telhado nas imediações da sua casa de moradia, que caiu sobre L. J. Muller, neotizante, desabando o telhado da sua. Marcos e os seus serventes, escapando o terceiro quase milagrosamente.

Grazzini teve a cabeça profundamente cortada por uma lâmina.

O seu estado é gravíssimo.

Os outros serventes pouco sofreram; apenas leves ferimentos.

**Companhia de Variedades**

Tendo sido impossível efectuar-se sábado da semana passada conforme estava anunciamdo, o espetáculo em benefício do distinto e sympathico transformista Loprett, realizou-se o mesmo no dia 20, com uma boa casa geral agradô do público.

Não nos permitindo a abundância de mate, dar circunstância noticia do benefício do jovem e inexcedivel artista, cuja brillante reputação a curta imprensa de Buenos-Aires fixou categoricamente, limitando-nos a dizer que o programma teve correctissimo desenrolço por parte dos intelligentes artistas Julieta Viana, J. Viana e Loprett, aos quais, por entre estriplações salvas palmas, foram oferecidos, no término a 2ª parte, tres bellissimos bouquets de flores naturais.

Devido ao rigoroso tratamento a que, pelo illustre dr. Burzio, está sendo sujeito Loprett, a Companhia de Variedades suspendeu temporariamente os seus espetáculos.

**SEÇÃO LIVRE****Telegrapho Semaphorico**

O abusivo assinado, encarregado do Telegrapho Semaphorico n'esta cidade, vem a bem da verdade declarar que não houve deslizamento algum por parte do sr. Orlando F. dos Santos, empregado d'este telegrapho, nos signaes feitos para a barra no dia 27 do corrente, visto como as bandeiras UV, içadas pelo paquete Teixeirinha, correspondem pela tabellola n.º 1 do Código de signaes, aprovado pelo Decreto n.º 266 de 1º de Novembro de 1897, na taboa numerica do citado Código, a 20 decimetros d'agua e não 22 como se quis fazer crer.

Laguna, 29 de Julho de 1906.  
Arlindo Cordeiro.

**LINHA TORÇAL de cores, casa Saul.**

último, da conversação que teve na véspera do dia em que resolvera abandonar o pavilhão do snr. Douvry. E porque partira elle?

— Fugi — pensou — para lhe poupar uma desillusão, quando comprehendi que ella principiara a amar-me. A minha lona impunha-me isso. Mas foi já tarde.

— E mediu ainda largamente, acabando por sentir-se a secretaria, onde respondeu com o maior laconismo a soror Martha.

— Queria ficar certa — escreveu elle — de que o seu segredo e de Ricardina não passaria de mim. Achou justíssimas as suas palavras e mudou-as pelas suas condicioneiras e por confiar na minha lealdade. Permita Deus que o tempo me traga um pouco o esquecimento que preve.

Deus permitiu isso. Vadiava um anno sobre a sua viúva Jorge saiu uma manhã de Paris com destino a M. Nuguy. Ali chegada, procurou soror Martha no seu conveniente e solicito-a sua intervenção, para que lhe servisse de intermediária.

— Converteu-me com a sua doutrina — disse elle — tem de levar a cabo a sua obra.

Soror Martha desempenhou-se delicada-

**Agradecimento**

Ana Bieli, sua sogra e seus cunhadus, penalizados com o infasto passamento de seu seiprte lembrado esposo, filho e irmão Adolpho Bieli, agradecem penhorados a todos quantos o acompanharam no doloroso transe p'que passaram, como tambem a que o levaram á ultima morada, e nos distinguos cavalheiros pelos benefícios que praticaram, especializando dentre estes o dr. Americo Rabello.

Laguna, 8 — 7 — 1906.

VENDE-SE uma execellente morada de casa com 11 metros é meio de terreno na rua conselheiro Lamego, perto da Estação, quem pretender dirijir-se ao sr. Antônio Maria

**Directorio do Partido Republicano da Laguna****CIRCULAR****DISTINTO CO-RELIGIONARIO**

O Directorio do Partido Republicano da Laguna vem cumprir o gratissimo dever de indicar o sufragio do vosso voto, nas próximas elecções, a se realizarem no dia 29 do corrente mês:

**PARA GOVERNADOR****Coronel Gustavo Richard****PARA VICE-GOVERNADOR****Dr. Abdon Baptista**

Ambos os candidatos unanimemente acertos por todas as influencias políticas do nosso Estado, representam um longo passado de reais serviços involvidos á causa publica e testificam edificantes ensinamentos de correção partidaria, de modo a podermos todos ter certeza de que, suffragando seus nomes, teremos tratado efficazmente do progresso do nosso querido Estado, dependente da ação impulsiva de um bom governo, e, concomitantemente, do futuro glorioso do nosso grande partido, que os distinguem como umas das suas mais proeminentes columnas.

Certos de que não faltareis á urnas, nos subscrivemos com particular estima

**Amigos e co-religionarios**

José Mauricio dos Santos

José de Guimarães Pinho

Ovídio José da Rosa

José Henrique Teixeira

José Paulo Cordeiro

José Goutari Rollin

Domingos Thomas Ferreira

Laguna, 12 de Julho de 1906.

**PERFUMARIAS — A BOTÁ DE OURO**

está fazendo liquidação de um grande sortimento de perfumarias:

mante da missão de que elle a incumbira, preparando Ricardina com todos os cuidados para receber a grande noticia da sua felicidade; mas, a despeito d'isso, a commoção foi tão intensa, que Ricardina desmaiou.

Aqui a tem — disse soror Martha a Jorge Berly quando, passada uma hora, elle se apresentou no pavilhão — ia morrendo de alegria como esteve para morrer de amor.

O tio João e a tia Luiza achavam-se verdadeiramente atordoados por tão extraordinário desenlace. Tinham caido literalmente das nuvens.

Com a intuição de que exorbitara das suas funções, o guarda geral disse:

— Criei sr. inspector, que não tive culpa alguma n'isto.

Também eu não — reforçou a tia Luiza, varrendo a testada igualmente.

Todos riram, incluindo Fortunata, que segurava com as mãositas o braço de Jorge para o não deixar fugir de novo e o Antoninho, que já andava, batia as palminhas de contente. Eram todos felizes e ainda o continuam sendo.

FIM

**Valioso Attestado**

O pequeno Oswald  
e Tenente Ary Cabral

Hilos. Srs. Pharmaceuticos Elysséu & Filho.  
Há symptomas em certas enfermidades que  
chamam muito a atenção, assim se verifica  
com os vermes intestinais.

Quantas vezes uma criança apresenta certos signaes, que parecem ser provementes de muitas complicadas afecções e são no entanto todos elles devidos a este flagello das crianças — as lombriques.

Expulsar as lombriques, eis muitas vezes a salvação de nossos filhos.

O remedio mais poderoso para este flagelo do que o VERMIDOL não conheço.

E deveras maravilhoso o efecto produzido pelo vermífugo denominado VERMIDOL e fabricado pelos senhores.

Assim fallo da experiência propria, pois, a meu filhinho Oswaldo de 1 1/2 anno de idade dei uma dose desse medicamento e elle expeliu muitas lombriques, causando-me surpresa tal a quantidade que deixou.

Confesso que o seu medicamento é sem contestação um específico sem igual para ellivir as annoyâncias das incomodidades e prejudícios lombriques.

Os senhores terão em mim, um propagandista das qualidades vermífugas de seu esplêndido preparado.

Com estima e consideração Am. e Obro — Ary Cabral, Agente do Novo Lloyd Brasiliero.

Laguna, 14 de Abril de 1905.

**Dear Sílvio Nelson**

**SALVA VIDAS DAS CRIANÇAS**

Florianópolis, 23 de Março de 1905.

Hilos. srs. pharmaceuticos Elysséu & Filho.

Comunico-lhes que tendo feito uso de seu poderoso medicamento que em tão boa hora os amigos preparamaram denominado VERMINOL, em meu filhinho Nelson, de 7 annos de idade, que até esta data malto tem sofrido de lombriques, e estando cansado e desanimado com o uso de todos os medicamentos que tem aparecido, fiquei surprezo pela quantidade de lombriques que o mesmo meu filho Nelson botou quando tomou o maravilhoso VERMIDOL.

Agradecendo-lhes o relevante serviço que me prestaram, peço publicarem esta, afim de que todos fiquem conhecendo este **salva-vidas das crianças**.

De V. M<sup>o</sup>, cr<sup>o</sup> att<sup>r</sup> e obr<sup>r</sup>,

Adolpho C. Lima,

Agente-geral da Equitativa — Rua João Pinto n. 6.

**Triunfo para a Ciencia!**

GLORIA! GLORIA! AO VERMIDOL!

Hilos. srs. pharmaceuticos Elysséu & Filho.

Tenho a maxima satisfação em comunicar aos senhores, que empregando a vossa vermífugo VERMINOL em minha filha Almeida, tirei um óptimo resultado.

Reconheço que não existe medicamento algum que possua propriedades vermífugas tão poderosas como o VERMINOL, invenção feliz dos senhores.

Constitui por conseguinte a descoberta deste esplêndido medicamento um triunfo para a ciencia e uma gloria para seus inventores e fabricantes.

Pelo resultado que obtive posso afirmar que o VERMINOL é um remedio que produz seguro efecto sem prejudicar as crianças.

Recomendaré sempre que for possível, a todos os meus amigos e conhecidos.

Orôgenes Marques da Silva,  
Empregado na Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina.

Desterro, 4 de Abril de 1905.

Sementes novas, garantidas. Papel  
200 rs. Casa Saul.

**Lloyd Brazileiro****M. BUARQUE & C.****O VAPOR  
TEIXEIRINHA**

esperado de Florianópolis, quarta-feira 1 de Agosto, sahirá depois da indispensável demora, para Florianópolis, regendo cargas em transito para os portos do Norte até Manaus e do Sul até Buenos Ayres.

**Recebe cargas com fretes a pagar.**

A tarifa dos passageiros — 3<sup>a</sup> classe sofreu a seguinte modificação:

Crianças até 6 annos, passagem gratuita.

de 6 a 12 annos, metà passagem.

Para melhores informações, na agência à Rua Coronel Richard (sobrado)

**O AGENTE**  
Ary Cabral

**ALFAIATARIA ELEGANTE**

Casa de modas e das mais selectas

**NOVIDADES****Especializado:**

**ROUPAS FEITAS SOB MEDIDAS**  
Rua Direita — LAGUNA

O seu proprietário, correspondendo sempre ao gentil aglomerado que os seus distinguidos frequentes e amigos lhe têm dispensado, procura sempre cada vez mais perfeição, sortindo o seu estabelecimento do que há de mais bonito e moderno em casimiras lisas e listradas; em cônères de calças e de coletes de variados e lindíssimos padrões — em brim superior para trajes propriamente a estação calmosa, etc., etc.

Pelo paquete ILHAPEIRIM acaba de chegar um variadíssimo e belo sortimento de fazendas próprias para estação quente, como sejam: brins de alho, fósforos à fantasia, para coletes; cortes de calça; padrões molemissionos; além de muitos outros artigos como casimiras superiores, sapatas, etc., etc., tudo por preço baratinhos.

O seu trabalho é perfeito, o seu trabalho todo sujo a prova da sympathia e fama que está ganhando.

Os seus preços são modestos.

Nicolau di Concilio

**PHARMACIA AMERICA**

— PROPRIEDADE E DIRECCAO

DE

**Manoel Clavo da Rosa**

Completo sortimento de drogas, produtos químicos e farmacêuticos.

Especialidades macinas e estrangeras, fabricados nos mais acreditados laboratórios.

**Artigos antissepticos para cirurgia**

Serum para injeções hypodermicas, histeropatia, thermométris, clínicas e pavilhões, irrigadores, nípos e tubos de goma para os mesmos, mastodentas, forcetas, ringos, salientes indigestões, ventosas, etc.

AVIA-se qualquer reclamação com esmero e promptidão, a qualquer hora, por preços sem competencia.

— Rua Raulino Horn —

LAGUNA — SANTA CATHARINA

**Cura Tosse**

EM 24 HORAS

**XAROPE PEITORAL CALMANTE AGRIOL**

Asma-tosse cura em 24 horas roquidão influenza refluxo e layngite.

são curados pelo milagroso Xarope Peitoral Calmante — AGRIOL — de

ELYSEU & FILHO

Vendido n'esta cidade por SAUL ULYSSÉA

**VIDRO 2.500**

**Cura da Opilação**

EM 20 DIAS

**POR MAIS ANTIGA E REBELDE QUE SEJA! PELAS CAPSULAS CONTRA**

OPILAÇÃO DE

ELYSEU & FILHO

Esta finalmente descoberto o remedio que ha tanto tempo era reclamado: As nossas capsulas curam, garantimos: qualquer opilação no maximo em 20 dias. Seu efecto é certo. Não é necessaria dieta. Caixa 28000

**Po's ferruginosos**

Fata cura da ARENTA, CHIROSSE e de muitas infestações provenientes da pedra do sangue. Serve de complemento na cura da pilha.

Fabricado unicamente por ELYSEU & FILHO Vendido n'esta cidade por SAUL ULYSSÉA

**VIDRO 38000**

**SINGER SEWING COMPANY****Machinas de Costura****SINGER****SINGER**

A prestação de 4.000 por semana

Vidro de óleo a 700 réis — trenas a 600 réis borrichas a 500 réis — agulhas a 1.300 e 1.000

ÚNICOS DEPOSITARIOS NESTA CIDADE

Manoel Pinko & Filhos

**LABOADO**, pratos de prisma, sarrafos, ripas, pranchões e materiais para construções. Casa Saul.

**MALAS DE MÃO** artigo chic e por preços muitíssimos commodos, umaverda-deira liquidação na Charutaria Esmeralda.